



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP: 63010-070 - (88)3511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: - GARANTE A ENTRADA GRATUITA DOS ÁRBITROS E PROFISSIONAIS VINCULADOS À ASSOCIAÇÃO JUAZEIRENSE DE ÁRBITRO DE FUTEBOL – AJUAF, EM JOGOS E COMPETIÇÕES REALIZADAS NO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO – ARENA ROMEIRÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a entrada gratuita dos árbitros e profissionais, devidamente vinculados à Associação Juazeirense de Árbitro de Futebol – AJUAF, entidade reconhecida como de utilidade pública, através da Lei nº 2.377/1999, em jogos e competições realizadas no Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão.

Art. 2º - Para comprovar tal situação, os árbitros e profissionais, deverão apresentar documento comprobatório da regular situação cadastral junto à AJUAF, para que os mesmos possam ter direito ao ingresso gratuito no estádio.

Art. 3º - A Associação Juazeirense de Árbitro de Futebol – AJUAF, deverá manter todos os seus dados atualizados, e sua situação cadastral devidamente regular, junto aos órgãos públicos.

Art. 4º - Esta lei, deverá ficar exposta no Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, para que todos possam tomar ciência, e aplicá-la da forma correta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PMN



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP: 63010-070 - (88)3511-1976 – Caixa Postal D-4

JUSTIFICATIVA

A Associação Juazeirense de Árbitro de Futebol – AJUAF, inscrita no CNPJ 03.010.231/0001-74, fundada em 25/01/1999, é uma associação reconhecidamente de utilidade pública, através da Lei Municipal nº 2.377/1999, onde, desempenha suas atividades em nosso município, há mais de 20 anos. Com total competência, sempre em luta pelo esporte amador, e de forma particular, com apoio e luta pelos árbitros do nosso município.

Tal Associação, tem um papel fundamental no âmbito do esporte amador, em especial no futebol, pois, são os árbitros que são responsáveis pelo bom andamento das partidas, bem como, pela sua administração, cumprindo um papel fundamental.

Nada mais justo, do que garantir a esses profissionais tão essenciais no meio esportivo, que os mesmos, possam ter livre acesso, aos jogos e campeonatos realizados na nova Arena Romeirão, pois assim, além de garantir lazer, garantiremos também, um aprendizado a cada jogo, para esses profissionais que atuam em nosso esporte amador.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PMN